



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às dez horas do dia dez de março de dois mil e vinte e três realizou-se digitalmente, com manifestação de votos por e-mail, a centésima quinta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Carlos Antonio Vergara Cammas e Thiago Benito Robles. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a supervisão de Jorge Leite dos Santos (GESEC) e apoio de Andrea Cristina Arakaki, técnica portuária. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. O assunto apreciado recebeu as seguintes manifestações: **1. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Manifestar-se sobre a nova Proposta para Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2022, no montante de R\$ 547.280.916,16 (quinhentos e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).** Após tomar conhecimento dos seguintes documentos: a) Nota Técnica GECON 05/2023, de 08 de março de 2023; b) Decisão DIREXE nº 083.2023, de 08 de março de 2023; e c) Ofício nº 48/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 08 de março de 2023; o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/13.2023 com o seguinte teor: **“O COAUD manifesta ao Conselho de Administração (CONSAD) QUE É FAVORÁVEL à nova Proposta para Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2022, no montante de R\$ 547.280.916,16 (quinhentos e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) conforme a seguir: a. Constituição de Reserva Legal no total de R\$ 27.364.045,81 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), representando 5% (cinco por cento) do lucro líquido. b. Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no total de R\$ 129.979.217,59 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 25% do lucro líquido após a dedução da reserva legal. Desse total, foram apurados R\$ 63.186.413,64 (sessenta e três milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos**



e treze reais e sessenta e quatro centavos) à título de Juros sobre Capital Próprio, isentos de imposto de renda retido na fonte, e dividendos complementares de R\$ 66.792.803,95 (sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos); 1c. Constituição da Reserva de lucros retidos no montante de R\$ 389.937.652,76 (trezentos e oitenta e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), mediante aprovação do Orçamento de Capital (Anexo 1) no valor total de R\$ 5.266.408.657 (cinco bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) previstos para os exercícios de 2023 a 2030, como fundamentação para a retenção do lucro líquido remanescente do exercício de 2022.

Demonstração da destinação do lucro líquido de 2022

	em reais
Lucro líquido do exercício	547.280.916,16
(-) Reserva legal - (5%)	(27.364.045,81)
Lucro líquido ajustado a ser destinado:	519.916.870,35
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	129.979.217,59
- Juros sobre capital próprio	63.186.413,64
- Dividendos complementares	66.792.803,95
Constituição da Reserva de Lucros retidos mediante Orçamento de capital	389.937.652,76"

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às onze horas, determinando a lavratura da presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Carlos Antonio Vergara Cammas.
Membro.

Thiago Benito Robles
Membro.

Thiago Rodrigues Alves
Secretário